



Câmara Municipal de São Paulo

27-5-97

PARECER 1154/96 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI 301/96.

O Projeto de Lei 301/96, de autoria do vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, propõe a criação do Patinódromo Municipal no Centro Educacional e Esportivo Eduardo Gomes, pertencente à Administração Regional da Moóca.

A Comissão de Constituição e Justiça declarou-se pela legalidade da medida em seu parecer 715/96 à fl. 05.

O nobre vereador, preocupado com o adequado aparelhamento dos praticantes da patinação, propôs a criação de um espaço para a prática desse esporte. No entanto, existem atualmente inúmeros clubes da cidade que mantêm times regulares de hóquei e de patinação artística. Também não é difícil encontrar pistas de patinação, inclusive equipadas com construções adequados às manobras ousadas, características desse esporte. Não se justifica, portanto, a adaptação do Centro Educacional e Esportivo Eduardo Gomes se a população já está atendida.

Dessa forma, naquilo que é de nossa competência, manifestamo-nos contrários à proposta.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 29/05/96.

Emílio Meneghini - Presidente

Faria Lima - Relator

Aldaiza Sposati

Anna Maria Quadros

Tereza Lajolo